SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

INDICAÇÃO Nº

3427

ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
27.ª SESSÃO
DATA 31/08/21
PRESIDENTE

Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, a EXMA Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini que adote providências necessárias, junto à Secretaria competente, **para que realize estudos no sentido de criar Conselho Municipal de Trânsito e Transporte (CMTT) em nosso município.**

JUSTIFICATIVA

Em breve pesquisa observei que o Conselho Municipal de Trânsito e Transporte (CMTT) é a instância que propicia a participação e o controle social das ações voltadas à mobilidade na cidade de *São Paulo*. Foi constituído pelo Decreto 54.058, de 1 de julho de 2013, e é formado por três bancadas: poder público, operadores dos serviços e os Usuários. Ele tem como finalidade propor a normatização em questões de trânsito e sugerir alterações que contribuam para a sua eficiência, observada a legislação vigente, propor anualmente, para exame da Secretaria Municipal de Transportes, as diretrizes, prioridades e programas de alocação de recursos, entre outras.

Sem mais, com votos de estima e consideração e na certeza do pronto atendimento,

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 31 de agosto de 2021.

WHELLITON SILVA
Vereador